



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

REGUALEMENTO MEIA DE CURITA SANTANDER 2025

1. SOBRE A CORRIDA

REALIZAÇÃO: Associação Pro Correr

ORGANIZAÇÃO: Global Vita Sports

DATA: 09/03/2025

LOCAL: Praça Nossa Senhora de Salete

ABERTURA DA ARENA: 04h30

ABERTURA FUNIL DE LARGADA: 05h30

HORÁRIO DE LARGADA

- 21K – 06h00 – Largada em ondas
 - ACD
 - Elite Feminina e Masculina
 - Público Geral
- 5k e 10k – 06h15
 - ACD
 - Público Geral

O funil de largada será por "Pace", fique atento ao seu pelotão que está no Nº de peito

LIMITE DE PARTICIPANTES: 10000 Atletas.

CRONOMETRAGEM: O sistema de cronometragem será encerrado 3 horas após a largada da prova. Os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão o tempo computado.

Pré-venda exclusiva e com valor diferenciado para Clientes Santander na Meia de Curita Santander!

Entre os dias 09/12 e 15/12, clientes Santander poderão garantir, com exclusividade, a sua vaga para a principal Meia Maratona de Curitiba.

Além disso, a partir do dia 16/12, clientes Santander irão contar com 10% de desconto sobre o valor do lote vigente.

Benefícios válidos exclusivamente para compras com cartão de crédito.

Quer garantir esse benefício exclusivo? Abra agora sua conta no Santander

2. PERCURSOS

A corrida será disputada nas distâncias de 21Km, 10km e 5km. O limite de conclusão da prova é de 3h00 e o atleta que, em qualquer um dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

3. CATEGORIAS E MODALIDADES



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

3.1 Poderão participar da corrida os atletas dos sexos masculino e feminino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida.

PERCURSO 21KM

PERCURSO 10KM

PERCURSO 5KM

IDADE MINÍMA:

- Corrida de 21km – idade mínima 18 anos;
- Corrida de 10km – idade mínima 18 anos;
- Corrida de 5km – idade mínima 16 anos;

3.2 ELITE

Os tempos para qualificação ao pelotão de elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: IAAF, CBAT ou Federações Regionais. O atleta terá que comprovar dois resultados obtidos nos últimos 36 meses, conforme os índices expostos no item 3.1.1 para elite masculina e item 3.1.2 para elite feminina.

O atleta que estiver apto a participar do pelotão de ELITE, segundo o critério definido pela ORGANIZAÇÃO, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar à ORGANIZAÇÃO em quais PROVAS e TEMPOS que satisfizes o critério TEMPO REFERENCIAL através do endereço de e-mail contato@globalvita.com.br destacando neste email: contato@globalvita.com.br

- Nome, endereço, telefone (fixo e/ou celular), data de nascimento, rg, cpf, nome da equipe/patrocinador, número de registro cbat e/ou federação estadual, e-mail.

3.1.1 TEMPO REFERENCIAL exigidos para o Pelotão de Elite Masculino.

- até 02 horas e 28 minutos em Maratona; ou
- até 01 hora e 11 minutos em Meia Maratona; ou
- até 51 minutos em Corrida de 15km; ou
- até 32 minutos em Corrida de 10km.

3.1.2 TEMPO REFERENCIAL exigidos para o Pelotão de Elite Feminina.

- até 02 horas e 53 minutos em Maratona; ou
- até 01 hora e 24 minutos em Meia Maratona; ou
- até 58 minutos em Corrida de 15km; ou
- até 38 minutos em Corrida de 10km.

3.2 ATELTA ESTRANGEIROS PROFISSIONAIS

Atletas profissionais e estrangeiros deverão enviar curriculum para aprovação no pelotão ELITE, para estarem aptos a concorrer a premiação

O permit para o evento é BRONZE, o que permite apenas 1 (um) atleta profissional estrangeiro feminino e um masculino por país, conforme norma da CBAT.

Caso o atleta profissional estrangeiro se inscreva na categoria Geral, poderá perder a classificação por não ter apresentado a documentação para participar do pelotão ELITE, estando fora das normas exigidas pela CBAT

4. INSCRIÇÕES



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

4.1 PERÍODO

Até o dia 03 de março de 2025 às 12h, ou até quando for preenchido o limite máximo de atletas inscritos, para pagamentos via cartão de crédito/débito. Inscrições com pagamento via boleto bancário serão feitas somente até dia 26 de fevereiro de 2025, ou até quando for preenchido o limite máximo de atletas inscritos.

4.2 LOCAL

As inscrições serão feitas, exclusivamente, de forma online. Ao acessar o site do evento www.globalvita.com.br e informar que deseja se inscrever, o participante será direcionado para a plataforma Ticket Agora para prosseguir com a inscrição. Não serão aceitas inscrições por telefone, *whatsapp*, e-mail ou outros meios que não sejam o site oficial do evento.

4.3 INSCRIÇÕES PARA GRUPOS/ASSESSORIAS

Durante todo o período de inscrição, será mantido o valor fixo do 1º lote. Para usufruir do benefício, as inscrições em grupo deverão ser compostas por, no mínimo, 10 atletas.

Data limite pra inscrições 03.02.2025

Os grupos e assessorias contam também com um contato exclusivo para atendimento deste público via WhatsApp: (41) 99989-0073 (responsável: Fagner).

4.4 VALORES DAS INSCRIÇÕES

MEIA MARATONA DE CURITA 2025				
	Pré Venda Santander	Lote 1	Lote 2	Lote 3
KIT VIP	R\$ 345,00	R\$ 385,00	R\$ 399,00	R\$ 419,00
PREMIUM	R\$ 165,00	R\$ 185,00	R\$ 199,00	R\$ 219,00
STANDARD	R\$ 125,00	R\$ 145,00	R\$ 159,00	R\$ 179,00
SMART	R\$ 85,00	R\$ 105,00	R\$ 119,00	R\$ 139,00

*Sobre esses valores incide taxa de conveniência

A partir das 14h00 do dia 16/12/2024 as inscrições estarão liberadas para o público geral e clientes Cartões Santander Visa e Master, têm 10% de desconto sobre todos os lotes de inscrição remanescentes, utilizando como forma de pagamento o cartão Santander.

*Descontos não cumulativos com outras promoções

** Atletas PCD tem desconto de 50% sobre o valor do kit SMART, para solicitar desconto entrar em contato com whatsapp 41.999890082

4.5 REEMBOLSO E CANCELAMENTO

Conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90, o atleta receberá devolução do valor integral da inscrição somente nos casos de cancelamentos feitos em até 7 (sete) dias corridos após a compra.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

Após este prazo, não será realizado o reembolso.

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição. Para solicitações de cancelamento e reembolso fora do prazo descrito acima, será cobrado uma taxa de 30% sobre o valor total da inscrição, referente a taxa de comodidade do site e eventuais custos administrativos e operacionais com a transação. O prazo limite para solicitar o cancelamento e reembolso da inscrição é de até 30 dias antes do evento, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido.

4.6 DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, ele estará sujeito as condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

4.7 POLÍTICA DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

Solicitações de alteração de distância e/ou transferência de inscrição, poderão ser realizadas gratuitamente com até 30 dias de antecedência ao evento (Desde que os preços sejam iguais). Para as solicitações de troca e/ou transferência de inscrições realizadas fora do prazo, será cobrado uma taxa adicional de R\$40,00 por unidade de inscrição, e as mesmas deverão ser feitas MEDIANTE DISPONIBILIDADE de acordo com o seguinte procedimento: O atleta beneficiário da inscrição deverá comparecer a entrega de kits com seus documentos, termo de responsabilidade e autorização de retirada por terceiros assinada pelo titular da inscrição. O pagamento da taxa deverá ser efetuado no momento da alteração.

4.8 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

A Organização não garante o atendimento e reserva-se o direito de negar um pedido de alteração de distância ou transferência de inscrição, devido a indisponibilidade de materiais para esta ação ou o não atendimento das condições estabelecidas para tal solicitação.

A alteração de distância ou transferência da inscrição não assegura a troca dos itens do kit. A troca fica a critério da organização e está sujeita a disponibilidade a grade disponível de materiais;

É de total responsabilidade do atleta beneficiário o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição.

O preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do atleta no dia da prova.

É de total responsabilidade do atleta a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não serão aceitos pedidos para correção dos dados após a realização do evento;

Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de outros atletas serão ambos suspensos das provas organizadas pela Associação Pro Correr por 24 meses, podendo inclusive sofrer processo judicial por falsidade ideológica/estelionato, conforme Código Penal art. 299.

****Qualquer alteração ou transferência só será feita mediante disponibilidade de vagas.**

5. KIT ATLETA

- KIT VIP - Camiseta + bermuda + porta numeral + gymsack + gravação de medalha + benefícios + brindes de parceiros + medalha de conclusão



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Benefícios VIP: pelotão exclusivo, espaço VIP na arena com Recovery, fila preferencial na retirada de kits. Exclusivo para até 200 atletas.

- KIT PREMIUM -Camiseta + porta numeral + gymsack + brindes de parceiros + medalha de conclusão.
- KIT STANDARD - Camiseta + brindes de parceiros + medalha de conclusão
- KIT SMART - Número + brindes de parceiros + medalha de conclusão

5.2 OBSERVAÇÕES

- Ao se cadastrar no evento e pagar a taxa de inscrição, exclusivamente no site descrito neste Regulamento, o atleta está ativando sua participação e acesso na competição e uso da infraestrutura disponibilizada a critério do organizador para o evento.
- Não haverá troca do tamanho de camiseta na entrega do kit de participação, nem após a entrega.
- O participante fica ciente de que o correto uso do chip é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip.
- Poderá o comitê organizador receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias da data de realização do evento.

6. ENTREGA KIT ATLETA

LOCAL – Museu Oscar Niemeyer

DATA: Sexta (01) Das 09h00 às 20h00

Sábado (02) Das 09h00 às 17h00

***Não serão entregues kits no dia do evento**

6.1 Documentos para retirada

O atleta deve apresentar documento de identificação (RG ou carteira de habilitação) e comprovante de inscrição termo de responsabilidade.

6.2 Retirada de kit por terceiros

Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar assinado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS (disponível no site do evento), devidamente assinado pelo atleta inscrito, acompanhado da confirmação da inscrição e da cópia de um documento.

Não serão entregues, sob nenhuma hipótese, kits para terceiros sem a apresentação do referido termo.

6.3. **É de responsabilidade do atleta a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao staff da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, CONFIRA SEU KIT.**

6.4 NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DO EVENTO

Atleta que não retirar o do kit nas datas e horários informados pela terá um prazo de até 7 dias para agendar a retirada mediante pagamento de taxa no valor de R\$40,00. Nesses casos a organização não garante tamanhos de camisetas.

A não retirada após esse prazo implicará no não recebimento do kit, sob qualquer argumento, e sem devolução do valor pago pela inscrição.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

7. PREMIAÇÃO

Todos os atletas premiados conforme classificação abaixo receberão troféu

Distância	Geral	Faixa etária
21k	1º ao 5º colocado masc. e fem	1º ao 3º colocado
21k PNE	1º ao 3º colocado masc. e fem.	Sem premiação
10k	1º ao 5º colocado masc. e fem	Sem premiação
5k	1º ao 5º colocado masc. e fem	Sem premiação

***Premiação PNE é exclusiva para as categorias Cadeirante e DV. As demais categorias têm direito ao desconto na inscrição.**

Classificação faixa etária

18 a 19; 20 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 39; 40 a 44; 45 a 49; 50 a 54; 55 a 59; 60 a 64; 65 a 69; 70+

Corrida 21 Km

Os atletas inscritos na distância de 21k estarão concorrendo premiação em dinheiro dentro da classificação geral.

PREMIAÇÃO EXCLUSIVA 21K - GERAL MASCULINO		
R\$	2.000,00	1º colocado
R\$	1.000,00	2º colocado
R\$	800,00	3º colocado
R\$	500,00	4º colocado
R\$	400,00	5º colocado

PREMIAÇÃO EXCLUSIVA 21K - GERAL FEMININO		
R\$	2.000,00	1º colocado
R\$	1.000,00	2º colocado
R\$	800,00	3º colocado
R\$	500,00	4º colocado
R\$	400,00	5º colocado

**** A entrega dos troféus serão feitos exclusivamente na premiação no dia do evento. Não serão entregues troféus após a realização do evento.**

7.1 MEDALHA DE CONCLUSÃO

Todos os atletas que estiverem devidamente inscritos na prova receberão medalha de participação. A medalha será entregue somente na arena, aos atletas que concluírem a prova. Não será feita entrega de medalha após o encerramento do evento.

7.2 PONTOS DE CORTE 21K – MEIA MARATONA DE CURITA SANTANDER 2025

km 8 - 07h10

km 11,6 - 07h45

km 16,6 - 08h25

8. HIDRATAÇÃO



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Os atletas inscritos irão contar com a hidratação de água:

- Corrida 21km: km 3; km 6; km 8; km 10 km 12,5; km14,5; km 17; km 19
- Corrida 10km: Km 2,5 / km 5; / km 7,5 e chegada.
- Corrida 5km: km 2,5 e chegada.

Um Ponto de Isotônico exclusivo para a corrida de 21km e estará posicionado no km 11,5

9. GUARDA-VOLUMES

Serão disponibilizadas tendas de guarda-volumes na arena

9.1 Informações Gerais

A organização do evento pede e insiste que não sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som, celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois, no ato da entrega do volume por parte do atleta aos cuidados da organização, não será feita vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

A organização do evento não se responsabiliza pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. A organização sugere que esse serviço seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o atleta utilize após a prova.

Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

A organização aceitará objetos a serem guardados no guarda-volumes até o horário da largada. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término do evento. Caso o pertence não seja retirado, ficará sob os cuidados da Global Vita por 30 dias após a prova e o atleta deverá solicitar a retirada via contato@globalvita.com.br

O guarda-volumes não estará disponível para atletas que não tenham feito a inscrição.

10. ATENDIMENTO MÉDICO

Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de apoio com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização do evento não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova em virtude de sua participação.

10.1 Seguro atleta



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Os atletas oficialmente inscritos no evento, estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia, horário e local da prova. O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova inscrita pelo atleta até o momento da chegada do atleta no determinado percurso. Este seguro não cobre doenças pré-existentes.

Coberturas

Morte Acidental (MA): R\$ 100.000,00.

Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA): R\$ 100.000,00.

Despesa Médico-Hospitalar e Odontológica (DMH): R\$ 10.000,00

11. INFORMAÇÕES TÉCNICAS, NÚMEROS E FISCALIZAÇÃO

O uso do número de peito é obrigatório e deve ser afixado na parte frontal da camiseta.

A colocação do número de peito/chip de forma correta é obrigatória, caso o participante não obedeça ao manual de colocação, a organização não se responsabiliza pela cronometragem do atleta na prova.

O atleta fica ciente de que o sistema de controle de chip, por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, pode sofrer interferências em função das diversas antenas de emissoras, rádio, telefonia e outras durante o percurso. A prova terá fiscais de percurso e, portanto, qualquer irregularidade, será passível de desclassificação.

Os atletas que não estiverem com número de peito não estarão autorizados a entrar no funil de largada, tampouco, cruzar a linha de chegada com os demais atletas devidamente inscritos na prova.

A organização do evento não se responsabiliza por qualquer acidente que venha ocorrer com os atletas que não estiverem devidamente inscritos na prova e não portarem número de peito.

Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da prova.

Não será permitido o acompanhamento de bicicletas dentro do percurso da prova. Caso sejam identificadas, poderão ser retiradas a qualquer momento.

12. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A largada da corrida será realizada no domingo, dia 09 de março de 2025, com qualquer condição climática.

13. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO

A organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior.

O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da realização de um novo evento ou nova data para a prova, que será considerada como realizada.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

1) No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e 2) Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

Na hipótese de cancelamento da corrida, por razões diferentes dos motivos expostos acima, os inscritos serão informados por e-mail e pelo site oficial do evento. Neste caso, deverão solicitar o reembolso da inscrição, exclusivamente via e-mail, no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação, sob pena de renúncia a este direito.

A devolução do valor da inscrição será realizada pela organização dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso. O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição.

A organização não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

14. ATENDIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

14.1 ATENDIMENTO

Dúvidas, informações técnicas ou reclamação poderão ser esclarecidas com a organização, por meio do contato@globalvita.com.br ou no menu "Contato" no hotsite do evento.

O atendimento a atletas será feito pelo WhatsApp (41) 99989-0082. Nesse telefone, somente serão atendidas dúvidas relacionadas ao evento/regulamento. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 8:00 às 17:00. O atendimento a grupos/assessorias será feito pelo WhatsApp (41) 99989-0073.

Até a data do evento também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela organizadora do evento.

14.2 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado via e-mail.contato@globalvita.com.br ou WhatsApp atendimento ao atleta (41) 99989-0073

Ao participar do evento, assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento e assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Ao participar do evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Unimed Ponta Grossa e/ou seus parceiros comerciais.

Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não podendo correr sem camisa.

Por motivo de segurança, a organização da corrida recomenda que todos os atletas corram com a camiseta recebida no "kit", como forma de identificação durante a corrida, para facilitar a visualização e priorizar o atendimento e a segurança.

Poderá a organização enviar informativos semanais, ou quando entender necessário, ao e-mail dos atletas cadastrados.

A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação da corrida.

A organização poderá, a seu critério, alterar, modificar ou atualizar este regulamento conforme achar necessário.

Diretor Técnico

Prof. Tadeu Natálio – CREF – 4285 G/PR

REGULAMENTO VERSÃO 01.